

EM

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

Entre Energy Health&Fun Club – Energyzenjoy, lda, com sede em Rua de Campolide, nº 351, loja G – Galerias Twin Towers, 1070 Lisboa, NIF 509969690 a seguir designada por **Primeiro Outorgante** e ASFIC/PJ - Associação Sindical de Funcionários de Investigação Criminal da Polícia Judiciária, com sede na Rua Gomes Freire nr.174 (edifício novo da PJ) 1169-007 Lisboa, Pessoa Coletiva nº 508638687, a seguir designado por **Segundo Outorgante**, é celebrado e reciprocamente aceite o presente protocolo de cooperação, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª

A **Primeira Outorgante** compromete-se a conceder aos colaboradores do **Segundo Outorgante** os seguintes benefícios:

CONDIÇÕES ESPECIAIS COM PROTOCOLO

EXECUTIVE PEAK OFF (horário das 7h às 12h e das 14h às 17h) – 21,00€ mês – contrato mensal, com período inicial de fidelização de 6 (seis) meses, renovável por iguais e sucessivos períodos.

O utilizador, poderá denunciar o contrato, com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias face a cada uma das suas renovações.

EXECUTIVE FULL – 29.90€ mês, com horário em regime de Livre-Trânsito conforme abaixo definido, respeitando o horário de funcionamento da Primeira Outorgante. Contrato mensal, com período inicial de fidelização de 12 (doze) meses, renovável por iguais e sucessivos períodos.

O utilizador, poderá denunciar o contrato, com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias face a cada uma das suas renovações.

EXECUTIVE FREE – 39.90€ mês, com horário em regime de Livre-Trânsito conforme abaixo definido, respeitando o horário de funcionamento da Primeira Outorgante. Contrato mensal, renovável por iguais e sucessivos períodos, sem período de fidelização.

O utilizador poderá denunciar o contrato com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias do termo pretendido.

Condições sem Protocolo

- EXECUTIVE PEAK OFF (das 7h às 12h e das 14h às 17h) – 21.00€ mês – Compromisso 12 meses
- VIP 12 (Livre Trânsito) – 34.90€ mês – Compromisso 12 meses
- FREE (Livre Trânsito) – 49.90€ mês – Sem compromisso

OFERTA

- 64% Desconto direto na INSCRIÇÃO sobre o valor em vigor à data de adesão.
- Regime de Livre-trânsito com entradas diárias ilimitadas
- Aulas de Grupo – consultar horário actualizado na página do Energy: www.facebook.com/EnergyHealthClub ou em www.energy.pt (Separador – Mapa de Aulas)
- Acompanhamento permanente na sala de exercício;
- Avaliação Física e Plano de treino Personalizado;
- Consulta de Nutrição (oferta da primeira consulta, contribuição de 50% do valor nas restantes – custo final de 9,90€)
- Oferta de um treino experimental aos colaboradores e familiares diretos;
- Estacionamento gratuito nas Galerias Twin Towers de uma hora e meia.

Cláusula 2ª

Os beneficiários do presente protocolo são os colaboradores da Segunda Outorgante. Os custos associados serão suportados pelos membros da Segunda Outorgante.

Cláusula 3ª

A **Segunda Outorgante** compromete-se a fazer a divulgação do presente protocolo pelos seus associados, através dos seus meios normais de comunicação, tais como: email; intranet; acção local nas instalações e respectiva sala disponível para esclarecimentos de questões e adesões ao Clube; distribuição de flyer anexado ao recibo de vencimento; entrega de flyer à entrada/saída dos colaboradores; outras iniciativas propostas pela empresa.

A segunda Outorgante autoriza a utilização do logotipo/marca da empresa com o intuito de divulgação na página online da Primeira Outorgante, bem como em acções de divulgação.

Cláusula 4ª

A Primeira Outorgante, compromete-se a divulgar à Segunda Outorgante novidades, festas e outros eventos, e facultar todos os meios para a participação da segunda Outorgante.

Cláusula 5ª

A Primeira Outorgante tem de solicitar os documentos necessários (cartão da Empresa, ou outro documento comprovativo), a todos os membros e familiares que solicitem benefícios ao abrigo do protocolo, devendo verificar se a mesma se encontra válida para o ano civil em causa.

Cláusula 6ª

Este protocolo é válido por um ano, contado a partir da data da sua assinatura, sendo automaticamente renovável por iguais e sucessivos períodos, salvo se alguma das partes o denunciar por escrito com uma antecedência mínima de 30 dias.

O presente protocolo foi feito em duplicado ficando um exemplar, devidamente assinado, na posse de cada uma das partes.

25 de Setembro de 2017

A Primeira Outorgante
Energy2enjoy, Lda.
Lisboa
509 969 690
(P/Responsável)

O Segundo Outorgante
Lash Manuel G. Cruz
(P/Responsável)